PETROBRAS	**ANEXO CONTRATUAL**	**ET-5250.00-2212-91C-1CJ-012**
	CLIENTE: **REGAP – REFINARIA GABRIEL PASSOS**	FOLHA: 1 de 17
	PROGRAMA: **REGAP – SUBSTITUIÇÃO DOS TAMBORES DE COQUE**	OPORTUNIDADE: **7004591313**
	ÁREA: **U-52 – UNIDADE DE COQUE**	ICJ:
SRGE	TÍTULO: **ANEXO 12-B – ESTRUTURAÇÃO DO CRONOGRAMA PRIMAVERA**	**GERÊNCIA** **SRGE/SI-IV/REF**

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	**EMISSÃO ORIGINAL.**

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	15/06/2026					
EXECUÇÃO	US0Q					
VERIFICAÇÃO	B06Y					
APROVAÇÃO	CMJD					

DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO....3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS....3
3. CONFIGURAÇÕES DO SOFTWARE PRIMAVERA P6....3
4. PADRONIZAÇÃO DE UDFs, OBSs E DE CURVA DE RECURSOS....5
5. PADRONIZAÇÃO DE CALENDÁRIOS....5
6. PADRONIZAÇÃO DE ACTIVITY CODES GLOBAIS....6
7. PADRONIZAÇÃO DE ACTIVITY ID....9
8. ESTRUTURAÇÃO DE WBS....10
9. PADRONIZAÇÃO DE RECURSOS....10
10. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA....12
11. ENVIO DE CRONOGRAMAS....15

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer as definições necessárias no software Primavera P6 de forma a compatibilizar informações provenientes dos bancos de dados de origem e destino do Primavera P6, através das:

1.1.1. Definições de planejamento a serem atendidas;

1.1.2. Configurações básicas de utilização;

1.1.3. Definições/padronizações de dicionários internos do sistema;

1.1.4. Padronização de identificadores; e

1.1.5. Padronização de nomes de consultas.

1.2. As orientações visam atender critérios de planejamento, facilitar a rastreabilidade de informações, garantir a consistência dos dados e minimizar o trabalho de compatibilização de informações provenientes de diferentes bancos de dados Primavera.

1.3. As especificidades do projeto inicialmente serão tratadas na Reunião de Abertura (KOM) da disciplina de planejamento e consolidadas pela CONTRATADA em conjunto PETROBRAS durante a execução dos serviços.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os itens descritos neste documento se aplicam à base de dados do Primavera P6 administrada pela CONTRATADA.

2.2. As instruções foram criadas utilizando a versão do Primavera P6 22.12 com interface na língua inglesa.

2.3. Os envolvidos, PETROBRAS e CONTRATADA, devem manter seus próprios bancos de dados no Primavera P6.

2.4. O fluxo de informações entre bancos de dados Primavera P6 deve ocorrer via disponibilização pela CONTRATADA de arquivos de dados no formato XER à PETROBRAS, conforme meios e periodicidade estabelecidos no ANEXO 12 - DIRETRIZ DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

3. CONFIGURAÇÕES DO SOFTWARE PRIMAVERA P6

3.1. **Moeda**

A CONTRATADA deve realizar as configurações de moeda em sua base de dados com ao menos as seguintes moedas:

a) **Moeda "BRL"** (definida como Base), cujo separador decimal é o símbolo da vírgula e o separador de milhar é o símbolo do ponto, que deve ser utilizada para exportação para *Excel*; e

b) **Moeda "BRL(.)"**, cujo separador decimal é o símbolo do ponto e o separador de milhar é o símbolo da vírgula, que deve ser utilizada ao exportar/importar arquivos *XER*.

3.2. **Detalhes do Projeto (*Project Details*)**

A CONTRATADA deve realizar as configurações de projeto na seção *Details* da visão *Projects* da interface *Client* para as guias apresentadas a seguir, podendo as demais serem definidas pela CONTRATADA. Caso seja necessária a alteração da configuração estabelecida abaixo para um grupo específico de atividades, para a realização de análise de recursos.

a) ***General:*** o campo *Project ID* identifica de modo único cada cronograma existente em um banco de dados. Para este cronograma o Project ID deve ter a estrutura "CodProj-aaaa-mm-dd-n", onde "CodProj" representa o código do projeto ou CONTRATO, que deve ser solicitado pela CONTRATADA à fiscalização após assinatura do CONTRATO, "aaaa-mm-dd" trata-se da data dos dados (data date) do cronograma e "n" trata-se de contador de versões de cronogramas com o mesmo data date.

b) ***Dates*****:** o campo *Must Finish By* deve estar vazio.

c) ***Defaults*****:** o campo de Padrão para Novas Atividades (*Defaults for New Activities*), bem como todas as atividades do cronograma (exceto marcos), devem possuir a seguinte configuração:

i. ***Duration Type*****:** *Fixed Duration & Units; e*

ii. ***Percent Complete Type*****:** *Units.*

A CONTRATADA poderá alterar a configuração do campo Duration type de maneira a possibilitar a realização de análise/nivelamento de recursos, nesse caso, a PETROBRAS deve ser informada.

d) ***Settings:*** ressalta-se a definição de caminho crítico *Total Float less than or equal to* com valor zero*;*

e) ***Calculations:*** As configurações desses campos devem ser os seguintes:

- *Activity percent complete based on activity steps: não (inativo);*
- *Link Budget and At Completion for not started activities: sim (ativo);*
- *Reset Original Duration and Units to Remaining: sim (selecionado);*

- *When updating Actual to Units or Cost*: *Subtract Actual from At Completion*;
- *Recalculate Actual Units and Cost when % complete changes*: não (inativo); e
- *Update units when costs change resource assignments*: não (inativo).

4. PADRONIZAÇÃO DE UDFs, OBSs E DE CURVA DE RECURSOS

4.1. Os cadastros personalizáveis de UDF (User Defined Field), OBS (Organizational Breakdown Structure) e Curvas de Recurso (Resource Curves) devem ser nomeados com a estrutura "CodProj – [Nome]".

4.2. Em caso de detalhamento de atividades do cronograma, a CONTRATADA é responsável por criar e preencher a UDF "CodProj – Atividade de Origem" com o ID da atividade original antes de realizado o detalhamento, conforme definido no Item 10.1 – Detalhamento das Atividades.

4.3. Toda criação, alteração ou exclusão de curvas de distribuição de recursos deve ser justificada pela CONTRATADA e aprovada pela PETROBRAS.

5. PADRONIZAÇÃO DE CALENDÁRIOS

5.1. A CONTRATADA deve criar os seguintes calendários globais:

a) **CodProj – GLOBAL – CORRIDOS – 8H/D**: todos os dias da semana com 8 horas; expediente das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h. A quantidade de horas por dia, semana, mês e ano configurados na funcionalidade *Time Periods* do calendário deve ter os respectivos valores 8, 56, 240 e 2920;

b) **CodProj – GLOBAL – CORRIDOS – 24H/D**: todos os dias da semana com 24 horas. A quantidade de horas por dia, semana, mês e ano configurados na funcionalidade *Time Periods* do calendário deve ter os respectivos valores 24, 168, 720 e 8760; e

c) **CodProj – GLOBAL – UTEIS – 8H/D**: considera somente os dias úteis de cada semana, considerando como não úteis, inclusive os feriados nacionais, estaduais e municipais e folgas de campo/pagamento, conforme programação da CONTRATADA. As informações de *Time Periods* devem estar de acordo com o definido pela CONTRATADA.

5.2. A CONTRATADA pode, se necessário, criar outros calendários globais ou exclusivos do projeto desde que em comum acordo com a PETROBRAS e obedecendo à seguinte nomenclatura: CodProj– [GLOBAL] - NomeDoCalendário.

6. PADRONIZAÇÃO DE ACTIVITY CODES GLOBAIS

6.1. A CONTRATADA deve classificar todas as atividades dos cronogramas com cada um dos Activity Codes globais.

6.2. A CONTRATADA deve estruturar a lista de Activity Codes globais no mesmo nível hierárquico, conforme itens a seguir.

a) CodProj- Entrega, com *Code Value* e *Description* conforme EAP Contratual;

b) CodProj- Fase, com *Code Value* e *Description* conforme EAP Contratual;

c) CodProj- SubFase, com *Code Value* e *Description* conforme EAP Contratual, se aplicável;

d) CodProj- Agrupamento, com *Code Value* e *Description* conforme EAP Contratual; e

e) CodProj- Disciplina, com *Code Value* e *Description* conforme Tabela 2; A PETROBRAS poderá a seu critério adaptar o conteúdo da tabela conforme necessidade do CONTRATO.

Tabela 1 - Codificação de Disciplina:

Code Value	***Description***
CV	Civil
EL	Elétrica
ST	Estruturas Metálicas
IN	Instrumentação
MS	Mecânica / Equipamentos Estáticos
MD	Mecânica / Equipamentos Dinâmicos
ME	Mecânica / Equipamentos Especiais
TB	Tubulação
TE	Telecomunicação
HV	HVAC (Heating, Ventilating, Air Conditioning)
NA	Não aplicável
PR	Processo
GR	Geral

Code Value	*Description*
AQ	Arquitetura
PF	Proteção Contra Fogo
IS	Isolamento Térmico
CA	Canteiro
PN	Pintura
RF	Refratário
SE	Segurança

f) CodProj- Frente de Serviço, com Code Value e Description exemplificado na Tabela 2. Cabe à CONTRATADA propor e à PETROBRAS aprovar a separação das áreas de ataque à obra, conforme sua estratégia de execução.

Tabela 2 – Exemplo de codificação de Frentes de Serviços:

Code Value	***Description***	**Aplicação do *Activity Code***
U1510	Frente de serviço na área da unidade U-1510	Atividades executadas na área da unidade U-1510.
U1210	Frente de serviço na área da unidade U-1210	Atividades executadas na área da unidade U-1210
U1250	Frente de serviço na área da unidade U-1250	Atividades executadas na área da unidade U-1250
U2800	Frente de serviço na área da unidade U-2800	Atividades executadas na área da unidade U-2800
U2700	Frente de serviço na área da unidade U-2700	Atividades executadas na área da unidade U-2700
U1366	Frente de serviço na área da unidade U-1366	Atividades executadas na área da unidade U-1366
OFFSITE	Frente de serviço na área do Off-site	Atividades executadas na área do Off-site.
TE	Execução em terceiros	Execução por terceiros (subCONTRATADAs ou fornecedores) em locais não mapeados nas outras opções (ex.: fabricação de equipamento em fábrica de fornecedor ou detalhamento do projeto em escritório fora do canteiro da CONTRATADA e de suas subCONTRATADAs)
9999	Não Aplicável	

g) CodProj- CORRENTE, com Code Value e Description conforme indicado pela documentação de comissionamento. A classificação das atividades associadas à corrente permite visualizar toda a realização necessária à operacionalização da corrente conforme a rede de precedência de processo.

h) CodProj- EAP, com Code Value e Description conforme EAP integrada do projeto (utilizada inclusive no SAP) a ser disponibilizada pela PETROBRAS. Esse cadastro

tem como objetivo possibilitar a compatibilização do cronograma à base integrada da PETROBRAS.

i) CodProj- SOP, DESC e PROV, com Code Value e Description conforme lista de sistemas operacionais (seguindo as diretrizes do anexo contratual de comissionamento).

j) CodProj- SSOP, com Code Value e Description conforme lista de subsistemas operacionais (seguindo as diretrizes do anexo contratual de comissionamento).

6.3. Padronização de Activity Codes de Sistemas e Subsistemas (SOPs e SSOPs): Deverá ser criado o Activity Code de nome CodProj_SOP, dentro do qual irá ser colocada a codificação/identificação e os nomes dos Sistemas Operacionais (SOPs) conforme indicado pela documentação de comissionamento.

6.4. A CONTRATADA pode criar outros Activity Codes além dos mencionados, desde que sejam informados e aprovados pela PETROBRAS e sigam a nomenclatura " CodProj–NomeDoActivityCode".

7. PADRONIZAÇÃO DE ACTIVITY ID

7.1. O campo Activity ID deverá seguir o padrão de nomenclatura "EEEEE-F-000000000", onde "EEEEE" é a Entrega e "F" é a Fase", conforme definido na tabela abaixo e "000000000" é um número sequencial gerado pelo software Primavera P6.

Tabela 3 – Definição de Siglas das Fases:

Sigla	Fase
I	Implantação
P	Projeto Executivo
S	Suprimentos
C	Construção Civil
M	Montagem Eletromecânica
O	Comissionamento
Z	Marcos e Resumos

7.2. A primeira versão do cronograma de Linha de Base entregue pela CONTRATADA deverá possuir o número sequencial múltiplo de 1.000 (mil) (incremento de 1.000). As atividades detalhadas a partir de uma atividade da Linha de Base devem ter a mesma estrutura de Activity ID da atividade inicial, porém com incrementos de 100, 10 ou 1, de acordo com a necessidade.

8. ESTRUTURAÇÃO DE WBS

8.1. A CONTRATADA deve estruturar a WBS (Work Breakdown Structure) dos cronogramas no Primavera P6 em acordo com a EAP Física. A EAP (WBS) do projeto deverá ser igual à disponibilizada na documentação contratual ou informada pela PETROBRAS após a assinatura do CONTRATO, podendo a CONTRATADA criar níveis a partir dos níveis definidos.

8.2. A CONTRATADA deve incluir no cronograma o nível de WBS denominado “Marcos”, cujo WBS Code deve ser o dígito “0” (zero). Dentro desse nível devem ser criados quatro outros níveis: “Marcos de Entrada” e “Marcos de Saída”, cujo referencial é o próprio escopo do CONTRATO, “Marcos de Controle” e “Marcos Contratuais”, sendo:

a) **Marcos de Entrada**: deve conter marcos do tipo *Start Milestone*, com restrições *Mandatory Start* a partir de datas fornecidas no Cronograma Contratual;

b) **Marcos de Saída**: deve conter marcos do tipo *Finish Milestone*, sem restrições de qualquer tipo. Tais marcos representam o controle de entregas e interfaces realizado pela PETROBRAS;

c) **Marcos Contratuais**: deve conter marcos sem restrições de qualquer tipo. Tais marcos representam o controle realizado pela PETROBRAS, devendo estar em acordo com o Cronograma Contratual;

d) **Marcos de Controle**: deve conter marcos sem restrições de qualquer tipo. Tais marcos representam o controle realizado pela PETROBRAS, devendo estar conforme solicitação da PETROBRAS; e

e) **Marcos de Medição**: deve conter marcos sem restrições de qualquer tipo. Tais marcos representam o controle realizado pela PETROBRAS, devendo estar conforme ANEXO 03 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO e ANEXO 3A – ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETO (EAP) se aplicável.

8.3. A CONTRATADA pode criar subníveis, desde que previamente acordados com a PETROBRAS.

9. PADRONIZAÇÃO DE RECURSOS

A CONTRATADA é responsável por cadastrar o recurso ponderador e os demais recursos, conforme definido no ANEXO 12 - DIRETRIZ DE PLANEJAMENTO E CONTROLE. Para isso, devem ser seguidas as instruções abaixo.

9.1. **Recurso Ponderador**

9.1.1. A CONTRATADA deve criar um único recurso do tipo Nonlabor para possibilitar a ponderação das atividades e, indiretamente, a ponderação dos níveis de WBS do cronograma. O recurso ponderador deve ser o mesmo para todos os cronogramas, ter

como Resource Name o texto “Ponderador CodProj” e Resource ID o texto “CodProj_AVFIS_POND”.

9.1.2. Deve ser adotado como recurso do tipo Nonlabor somente o recurso ponderador.

9.1.3. O recurso ponderador deve ser alocado em todas as atividades Task Dependent ou Resource Dependent que contribuam para o avanço físico do escopo da Entrega do CONTRATO. Os pesos devem estar coerentes com a EAP do CONTRATO e das demais ferramentas de acompanhamento e controle físico e financeiro adotadas. A ponderação das atividades detalhadas deve ser proposta pela CONTRATADA e aprovada pela PETROBRAS.

9.1.4. O recurso ponderador não deve ser alocado nas atividades do tipo WBS Summary, Level of Effort, Start Milestone e Finish Milestone.

9.1.5. Todos os recursos utilizados devem ter valor 0 (zero) no campo Price/Unit, exceto o recurso ponderador, que deve ter valor 1 (um). Dessa maneira, as atividades no cronograma corrente devem apresentar valores iguais nos campos Budgeted Nonlabor Cost e At Completion Nonlabor Cost, Budgeted Nonlabor Units e At Completion Nonlabor Units. Tais campos devem ser iguais tanto na linha de base quanto no cronograma corrente ao menos até o último nível de WBS detalhado ou, sempre que aplicável, até o nível da atividade.

9.1.6. A CONTRATADA é responsável por atualizar periodicamente as informações de Nonlabor Units Percent Complete (Percentual de Avanço Físico) da atividade ou Actual Units (Unidades Realizadas) correspondente à realização física da atividade.

9.2. **Recursos do tipo Labor e Material**

9.2.1. Os recursos do tipo Material e Labor devem ser alocados em coerência com a necessidade de cada atividade. Deverão ser alocadas às atividades a quantidade de horas de trabalho de recursos humanos planejada para a execução desta, conforme definido na Diretriz de Planejamento e Controle.

9.2.2. A alocação dos recursos deve permitir a comparação direta com os indicadores de Produtividade.

9.2.3. A CONTRATADA deve criar recursos segundo a nomenclatura “CodProj_IDRecurso” para o campo Resource ID.

9.2.4. Todos os recursos utilizados devem ter valor 0 (zero) no campo Price/Unit, exceto o recurso ponderador, que deve ter valor 1 (um).

9.2.5. A CONTRATADA poderá alocar os Recursos Humanos de forma detalhada, neste caso deverá ser utilizado o documento Classificação Brasileira de Ocupações, mantida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CBO).

10. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

A CONTRATADA deve detalhar o cronograma conforme definido na Diretriz Contratual de Planejamento e Controle e de acordo com as seguintes orientações:

a) Somente o nível mais baixo da *WBS* pode conter atividades, sendo que ao menos uma atividade deve existir para cada nível;

b) O nome da atividade (campo *Activity Name*) deve ser suficientemente detalhado de maneira a deixar claro o escopo a que se refere. Exemplo: *U-1710 Montagem de Fabricação – Trecho A;*

c) Somente os marcos de entrada, na *WBS* de macros, poderão ter predecessoras externas e somente os marcos de saída poderão ter sucessoras externas. Esses relacionamentos são definidos pela PETROBRAS;

d) Somente os marcos de entrada na WBS de marcos poderão ter restrições (*Constraints*). Exceções a esses casos deverão ser justificadas;

e) Todas as atividades, exceto a primeira, devem possuir predecessora e todas as atividades, exceto a última, devem possuir sucessora. Atividades com relacionamentos exclusivos do tipo “término-término” ou “início-início” serão consideradas sem predecessora ou sucessora (rede aberta);

f) Deve ser evitado o uso de latências positivas (*lags*), sendo o ideal representá-las como uma atividade. Caso seja necessário utilizá-las, estas devem ser justificadas

pela CONTRATADA e aprovadas pela PETROBRAS, não devendo ultrapassar 30 dias;

g) A utilização de *lags* negativos NÃO será permitida;

h) A CONTRATADA não deve alocar despesas (*Expenses*) no cronograma;

i) A primeira Linha de Base Contratual NÃO deve ter Avanço Físico realizado;

j) O cronograma não deve apresentar erro de *loop* (lógica recursiva) na sua rede de precedência;

k) Nenhuma atividade do cronograma deve apresentar repetição de relacionamentos, ou seja, o mesmo relacionamento com a mesma atividade presente mais de uma vez na rede lógica;

l) CONTRATADA deve atualizar periodicamente as informações de Duração Remanescente (*Remaining Duration)* das atividades em execução;

m) A CONTRATADA deve apresentar a Linha de Base em conformidade com a Diretriz Contratual de Planejamento e Controle, devendo salvá-la no Primavera P6 após aprovação da PETROBRAS; e

n) A verificação de Cronograma (*Schedule check*) deve ser configurada de acordo com a Tabela 4 abaixo. Os cronogramas enviados devem estar em conformidade com cada parâmetro estabelecido, a fim de garantir a qualidade das informações, e qualquer exceção deve ser submetida e aprovada pela PETROBRAS.

Tabela 4 – Configuração do *Schedule Check:*

Parâmetro	Descrição	Alvo
Hard Constraints	Restrições que impedem o deslocamento das atividades	0%
Invalid Progress Dates (after the data date)	Atividades com datas reais após a data de referência	0%
Invalid Progress Dates (before the data date)	Atividades incompletas antes da data de referência	0%
Large Durations	Atividades com duração restante superior a 60 dias	< 2%
Large Float	Atividades com folga total maior que 90 dias	< 5%
Logic	Atividades sem predecessores ou sucessores	< 1%
Long Lags	Relações com duração de defasagem superior a 30 dias	0%
Negative Float	Atividades com folga total menor que 0	0%
Negative Lags	Relações com duração de defasagem inferior a 0	0%
Positive Lags	Relações com duração de defasagem positiva	< 2%
Relationship Types	A maioria das relações deve ser Término para Início	> 90%
Soft Constraints	Restrições que não impedem o deslocamento das atividades	< 2%

10.1. **Detalhamento das Atividades**

A CONTRATADA deve, em caso de necessidade de maior detalhamento de atividades sem a gravação de uma nova linha de base, proceder da seguinte forma:

a) Inserir as novas atividades abaixo da atividade a ser detalhada (atividade de origem) e excluir a atividade de origem. A duração da atividade de origem deve ser igual à duração da sequência das atividades criadas;

b) Atribuir o *Activity ID* da atividade original à primeira das atividades detalhadas. Para as demais atividades detalhadas, o Activity ID deve usar como base a numeração de *Activity ID* da atividade de origem. Retirar o peso físico (unidades do recurso ponderador e *Est Weight*) da atividade de origem e redistribuí-lo entre as atividades criadas;

Com isso, ao associar a Linha de Base ao cronograma corrente (através do recurso *assign baselines*) a ponderação (*units* e *cost*) deve ser preservada até o último nível de WBS detalhado ou, sempre que possível, até o nível da atividade.

c) Preencher a UDF "Atividade Origem" com o Activity ID da atividade de origem (histórico).

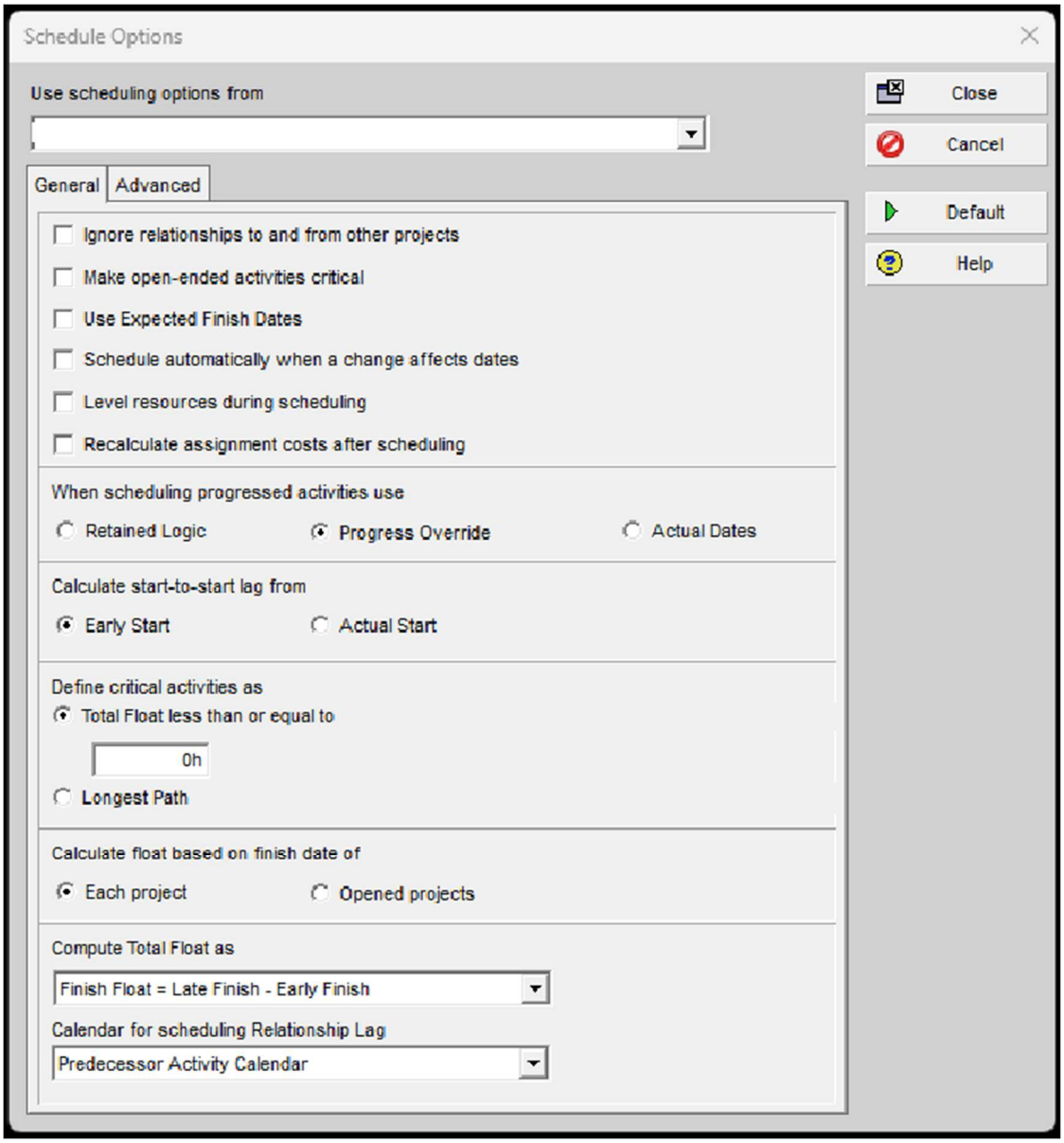
11. ENVIO DE CRONOGRAMAS

11.1. A CONTRATADA deve realizar as configurações de programação do cronograma e de suas opções através da janela *Schedule* (F9), respeitando as condições a seguir e conforme Figura 1, podendo as demais ser definidas pela CONTRATADA. A aplicação de outra configuração somente será possível se justificada pela CONTRATADA e aceita pela PETROBRAS.

11.2. A data e horas de atualização dos dados (*Current Data Date*) deve ser às 23h59min da data de corte estabelecida;

11.3. A opção *Log to File* deve estar marcada a fim de gerar o arquivo texto SCHEDLOG.TXT.

Figura 1 – Configuração de opções de programação do cronograma:



11.4. A CONTRATADA deve enviar as informações do banco de dados Primavera P6 à PETROBRAS no formato XER (extensão dos arquivos exportados pelo Primavera P6). Além disso, o arquivo de dados XER, quando enviado à PETROBRAS, deve ter a seguinte nomenclatura: “CodProj-AAAA-MM-DD.XER”, sendo AAAA o ano, MM o mês e DD o dia correspondente ao *Data Date*.

11.5. Todo envio de arquivo de dados XER deve ser acompanhado do respectivo arquivo de log da execução do schedule. O arquivo de log, quando enviado à PETROBRAS, deve ter a seguinte nomenclatura: “CodProj-AAAA-MM-DD.TXT”, sendo AAAA o ano, MM o mês e DD o dia correspondente ao Data Date. Adicionalmente, o envio do arquivo XER deve ser acompanhado também de uma versão em PDF com as principais informações das atividades.

11.6. O cronograma deve atender às orientações definidas no ANEXO 12 - DIRETRIZ DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, que devem estar refletidas no log de execução do schedule.